ATA DE JULGAMENTO RETIFICADA

ASSUNTO	LOCAL	DATA	INÍCIO	TÉRMINO
Ata de Julgamento Retificada – Edital de Cotação Prévia 002/2026/SCMI/PROV/ADM	Administração	18.11.2026	10:00	11:00

Pauta: 1. Retificação da Ata de Julgamento de 05/11/2026, em cumprimento à decisão do recurso interposto por Minas Saúde e Conforto Distribuidora LTDA.

Aos 18 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Cotação Prévia de Preços da Santa Casa de Misericórdia de Itajubá para retificar a Ata de Julgamento de 05/11/2026, divulgada em 09/11/2026, referente ao Edital de Cotação Prévia Nº 002/2026/SCMI/PROV/ADM, destinado à aquisição de Cama Hospitalar tipo Fowler Elétrica, Detector Fetal e Laringoscópio Adulto, no âmbito da Resolução SES/MG Nº 9.247, de 20 de dezembro de 2023, com o saldo residual permitido pela referida Resolução.

1. Motivo da retificação

A ata original registrou, em algumas propostas, desconformidade quanto ao prazo de validade ("Validade da proposta: 30 d. (Mínimo: 60 d.)"). O edital, porém, fixa a validade da proposta em 30 (trinta) dias (itens 5.6 e 7.3 e Anexo II) e não prevê prazo mínimo de 60 (sessenta) dias. O erro foi reconhecido na decisão do recurso interposto por Minas Saúde e Conforto Distribuidora LTDA, proferida em 18/11/2026. Por isso, o apontamento é excluído de todas as propostas em que constou.

2. Apontamentos mantidos

Permanecem os apontamentos de ausência de documentos de habilitação, que não foram objeto de recurso no período fixado no item 9.1 do edital (10/11/2026 a 12/11/2026):

a) EMH Comercial de Equipamentos Hospitalares LTDA – Alvará de Localização e Funcionamento não enviado (item 6.1.3);

b) RC Móveis e Equipamentos Hospitalares LTDA – contrato social não enviado (item 6.1.1).

3. Julgamento retificado

3.1. Cama Hospitalar tipo Fowler Elétrica – 2 (duas) unidades

Class.	Empresa	CNPJ	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)	Habilitação
1º	**Luiz Dias de Castro Filho**	**03.658.257/0001-23**	**15.500,00**	**31.000,00**	**Habilitada – vencedora**
2º	Mhedica Service Comércio e Manutenção LTDA	08.245.855/0001-94	20.539,20	41.078,40	Habilitada
3º	Meta Móveis de Metais Indústria e Comércio LTDA	01.866.388/0001-70	21.700,00	43.400,00	Habilitada
4º	Vallitech Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos LTDA	01.987.265/0001-98	22.850,74	45.701,48	Habilitada
—	RC Móveis e Equipamentos Hospitalares LTDA	02.377.937/0001-06	11.300,00	22.600,00	Inabilitada – contrato social não enviado (item 6.1.1)
—	EMH Comercial de Equipamentos Hospitalares LTDA	60.824.001/0001-82	20.366,00	40.732,00	Inabilitada – alvará não enviado (item 6.1.3)

3.2. Detector Fetal – 1 (uma) unidade

Class.	Empresa	CNPJ	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)	Habilitação
1º	**Luiz Dias de Castro Filho**	**03.658.257/0001-23**	**1.550,00**	**1.550,00**	**Habilitada – vencedora**
2º	Minas Saúde e Conforto Distribuidora LTDA	30.056.510/0001-41	1.690,00	1.690,00	Habilitada
3º	Medplus Hospitalar Comércio e Serviço LTDA	34.075.280/0001-19	2.000,00	2.000,00	Habilitada

3.3. Laringoscópio Adulto – 1 (uma) unidade

Class.	Empresa	CNPJ	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)	Habilitação
1º	**Luiz Dias de Castro Filho**	**03.658.257/0001-23**	**912,00**	**912,00**	**Habilitada – vencedora**
2º	Minas Saúde e Conforto Distribuidora LTDA	30.056.510/0001-41	1.390,00	1.390,00	Habilitada
3º	Medplus Hospitalar Comércio e Serviço LTDA	34.075.280/0001-19	1.550,00	1.550,00	Habilitada

4. Resultado

Seguindo a ordem do menor preço entre as propostas habilitadas, e em conformidade com os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao edital e da seleção da proposta mais vantajosa, permanece vencedora da Cotação Prévia nº 002/2026/SCMI/PROV/ADM a empresa LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO, inscrita no CNPJ sob o Nº.: 03.658.257/0001-23, para o fornecimento de 2 (duas) unidades de Cama Hospitalar tipo Fowler Elétrica, 1 (uma) unidade de Detector Fetal e 1 (uma) unidade de Laringoscópio Adulto, no valor global de R$ 33.462,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

5. Efeitos da retificação

Esta ata substitui a Ata de Julgamento de 05/11/2026 nos pontos retificados, mantidas as demais conclusões. Como a retificação decorre do provimento do recurso e não altera a empresa vencedora nem os apontamentos não impugnados, não se reabre o prazo recursal quanto às matérias já alcançadas pela preclusão.

6. Providências

a) Submeter esta ata à Provedora, para homologação do resultado;

b) Divulgar esta ata no site www.santacasaitajuba.com.br;

c) Após a homologação, obter da vencedora a confirmação, por escrito, da manutenção da proposta, considerada a validade de 30 (trinta) dias prevista nos itens 5.6 e 7.3 do edital, e convocá-la para assinar o contrato no prazo de até 10 (dez) dias úteis previsto no item 10.1 do edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Itajubá, **18 de novembro de 2026**.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILIA SILVA DE CASTRO
Data: 18/11/2026 13:48:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marília Silva de Castro
Gestão de Recursos Públicos

gov.br Documento assinado digitalmente
MARA LUCY APARECIDA DA SILVA
Data: 18/11/2026 10:56:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mara Lucy Aparecida da Silva
CREA-MG: 99.461/D

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa-se o resultado da Cotação Prévia Nº.: 002/2026/SCMI/PROV/ADM, nos termos desta Ata de Julgamento Retificada, com a adjudicação dos três itens a LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO, CNPJ Nº.: 03.658.257/0001-23, pelo valor global de R$ 33.462,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Itajubá, 18 de novembro de 2026.

MARIA HELENA VARANDA DE ARRUDA:72894407815

Assinado digitalmente por MARIA HELENA VARANDA DE ARRUDA:72894407815
DN: CN=MARIA HELENA VARANDA DE ARRUDA:72894407815, OU=videoconferencia, OU=21545437000180, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Razão:Eu sou o autor deste documento
Data:19/11/2026 09:27
Versão PDFgear:2.1.20

Maria Helena Varanda de Arruda
Provedora